



PN 3353

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

Dispõe sobre a comemoração anual do "Dia dos profissionais da Saúde".

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, fará realizar anualmente, uma sessão solene no mês de abril, em comemoração ao 'DIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE',

Art. 2º Serão homenageados profissionais da saúde que trabalhem em todo setor de saúde do município, inclusive em cargos de direção, abrangendo as esferas pública ou privada e que tenham prestado relevantes serviços à população de Pindamonhangaba.

Parágrafo Único. A Sessão Solene em Comemoração ao Dia dos Profissionais da Saúde, será anualmente, sempre na primeira semana do mês de abril, preferencialmente no dia 07 (sete), data a qual se comemora o Dia Mundial dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º Serão agraciados 2 (dois) profissionais da Saúde, de cada unidade de saúde ou órgão, que atendam aos critérios do Art.2º, que receberão uma placa de homenagem.

§ 1º As homenagens referidas no caput deste artigo, poderão ser concedidas aos profissionais da Saúde das Unidades de Saúde ou de Órgãos que atuam conjuntamente na prevenção e no salvamento de Vidas, na seguinte forma e quantidade

- I- 2 (dois) profissionais das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs
- II- 2(dois) profissionais do Pronto Socorro Municipal;
- III- 2 (dois) profissionais da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba;
- IV- 2 (dois) profissionais da Atenção Básica da Saúde;
- V- 2(dois) profissionais da Farmácia Municipal;
- VI- 2(dois) profissionais do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas;
- VII- 2 (dois) profissionais da Fisioterapia;



- VIII- 2 (dois) profissionais da Vigilância Sanitária;
- IX- 2 (dois) profissionais do Laboratório Municipal;
- X- 2 (dois) profissionais do CEM – Centro de Especialidades Médicas;
- XI- 2 (dois) profissionais do Ambulatório da Saúde Mental;
- XII- 2 (dois) profissionais do SAMU;
- XIII- 2 (dois) profissionais do Corpo de Bombeiros.

§2º A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, encaminhará os nomes dos homenageados das Unidades de Saúde elencadas, dos itens I ao XII, os quais serão escolhidos entre os profissionais das respectivas unidades.

§ 3º O Comandante do Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba fará a indicação dos profissionais da corporação que serão homenageados.

Art. 4º As sessões serão requisitadas por intermédio de requerimento.

§1º Deverá o autor do requerimento indicar o orador oficial da solenidade.

§2º O autor do requerimento fará uso da palavra, ou deverá indicar outro que o faça para saudação oficial.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

Prezados Edis estou propondo a criação da Sessão Solene, do Dia dos Profissionais da Saúde , para que esta Casa Legislativa possa prestar homenagem aos diversos Profissionais da área da Saúde que atuam em nosso município, dedicando suas vidas a servir a população de Pindamonhangaba. Os profissionais da Saúde, são os responsáveis por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento precoce , a reabilitação, a redução de danos e a promoção e manutenção da saúde das pessoas.

Os últimos anos evidenciaram o que já era de conhecimento notório: a essencialidade dos profissionais da saúde e seu papel crucial para os cuidados e manutenção de nossa saúde em todos seus aspectos.

A pandemia aprofundou e ampliou o debate público sobre o papel desempenhado pelos profissionais da saúde.

Portanto, torna-se fundamental reconhecer os profissionais da saúde, considerando o ontem, o hoje e também o futuro, profissionais que dedicam suas vidas para o cuidado com o próximo.

Diante do exposto faz-se necessário realizarmos nesta Casa uma Sessão Solene em data específica para reconhecer , valorizar o trabalho e dar luz a importância desses profissionais na prevenção e promoção a saúde e homenageá-los.

Visando prestigiar valorosos e imprescindíveis profissionais, apresento aos nobres Pares a matéria e solicito, após discussão e votação, aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que será um reconhecimento a atuação na saúde pública, filantrópica e privada desses profissionais, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

CARLOS MOURA – MAGRÃO

Vereador - PL



